

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BOM SUCESSO

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 06.973.261/0001-74

Exercício: 2016

Decreto nº 146/2016 de 01/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

15	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
15.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPS		
15.035.09.272.0017.4.000.	FDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		
1 - 3.1.90.01.00.00	02040 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		280.000,00
2 - 3.1.90.03.00.00	02040 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		92.000,00
	Total Suplementação:		372.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 7.2.1.0.29.13.02.00	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	372.000,00
	Total da Receita:	372.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , em 01 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO DE SOUZA
PRESIDENTE

